



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.069 DE 21 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal nº: 1.486 de 19 de Agosto de 2003, no Artigo 12, Inciso I e Parágrafo Primeiro;

Considerando o Anexo I – Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação – Lei Municipal 1.486/2003;

RESOLVE

Promover mudança de nível salarial de **DÉBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO**, Servidora Pública Municipal, exercendo o Cargo de Orientadora Educacional do **nível 1-A para 2-A.**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL